



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA N° 122, 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 29070001/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.07.25.0003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 29070001/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CEPLAME – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL**, a fim de que 05 (cinco) servidores da área administrativa possam participar do curso que ocorrerá no período de 02 a 04 de agosto de 2022, em Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos constante no termo de referência em anexo, em favor da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Lucas de Souza Feitoza – Matricula nº 120.224-3

SUBSTITUTO

- Denilson da Silva Ramos – Matricula nº 120.226-0

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento
Presidente em Exercício**

**Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN**

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br